

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **RÍSIA MARIA DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 059.241.135-40, do cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 665/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA – BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
PREFEITO DE CAATIBA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento e a continuidade das ações do Programa Primeira Infância no SUAS, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **ERLÂNDIA DA SILVA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº **033.969.185-92**, para exercer a função de **SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**, com a atribuição de acompanhar, orientar e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito do referido programa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e pelas normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA – BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
PREFEITO DE CAATIBA-BAHIA